

e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

f) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração quando devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da FCTUC encontram-se dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número, devendo, nesse caso, fazer referência inequívoca à dispensa da sua apresentação.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação de qualquer dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão também afixadas na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos Alberto da Silva Rebelo, professor auxiliar em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Doutor João Manuel Coutinho Rodrigues, professor associado do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC.

Vogais suplentes:

Doutor José Paulo Pereira de Gouveia Lopes de Almeida, professor auxiliar em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil da FCTUC.

Doutor Luís Guilherme de Picado Santos, professor associado do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, João Gabriel M. C. Silva.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 557/2006

Determino, sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras desta Universidade, que o respectivo quadro de pessoal não docente, constante do despacho n.º 10 915/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, com as alterações do despacho n.º 19 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Outubro de 2003, do despacho n.º 20 748/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, despacho n.º 10 353/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, do despacho n.º 19 358/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, e do despacho n.º 26 576/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005, seja alterado de acordo com o mapa seguinte:

Faculdade de Letras

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares			
				Existentes	A criar	A extinguir	Total
Operário ...	Construção e manutenção do equipamento.	Operário altamente qualificado (montador electricista).	Operário principal Operário	—	1	—	1
Operário ...	Construção e manutenção do equipamento.	Operário altamente qualificado (marceneiro).	Operário principal Operário	1	—	1	0

13 de Outubro de 2006. — O Reitor, António Sampaio da Nóvoa.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 22 558/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Outubro de 2006, foi Tiago Lopes Graça nomeado provisoriamente, por um ano, técnico profissional de 2.ª classe (área de pedra e gravura) da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Outubro de 2006. — A Secretária, Ana Paula Costa Carreira.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 22 559/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo de 19 de Outubro de 2006, proferido por delegação do reitor de 2 de Agosto de 2006, foi a licenciada Maria Virgínia Fontan Simões de Carvalho, assessora do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, precedido de concurso, assessora principal da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do

cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Secretário, Alfredo Ferreira Moita.

Despacho (extracto) n.º 22 560/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo de 19 de Outubro de 2006, proferido por delegação do reitor de 2 de Agosto de 2006, foi a licenciada Maria Paula Oliveira Simões Nunes Resende, assessora do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, precedido de concurso, assessora principal da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Secretário, Alfredo Ferreira Moita.

Faculdade de Letras

Contrato n.º 1187/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 17 de Maio de 2006, proferido por delegação do reitor, foi celebrado con-